



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO LEGISLATIVO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2025	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2025	2



SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2025 Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Senhor Paraguaçu Santos Veras Filho”. O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara); DECRETA: Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Senhor Paraguaçu Santos Veras Filho”. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2025. Ver. José Wilma da Silva Resende Presidente O presente Decreto Legislativo nº 050/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025 Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA

assessor parlamentar da presidência

Código identificador: dmcxttp0g20250825120809

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2025 Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Senhor Aécio Francisco Santos Borges”. O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara); DECRETA: Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Senhor Aécio Francisco Santos Borges”. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2025. Ver. José Wilma da Silva Resende Presidente O presente Decreto Legislativo nº 051/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025. Maria do Socorro Rodrigues Fernandes Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025 Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA

assessor parlamentar da presidência

Código identificador: ixvjbirr3tt20250825120827

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro
Cep: 65.630-140

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA
Controlador Geral

Informações: camara@timon.ma.leg.br